



Processo 81.287

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.632

Denomina "**Rua MIGUEL LATORRE**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de novembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua MIGUEL LATORRE**" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de novembro de dois mil e dezoito (06/11/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

